

EDITAL 03/2020 - POSPETRO
PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO EM GEOQUÍMICA: PETRÓLEO E MEIO
AMBIENTE – INGRESSO ALUNOS REGULARES – alterado em 22/06/2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (Pospetro) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para admissão ao programa no primeiro semestre de 2020 – matrícula agosto de 2020, em nível de Doutorado, de acordo com as especificações abaixo e em conformidade com o disposto na Resolução nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Pospetro em 16 de junho de 2020.

Todo processo seletivo será realizado de forma estritamente remota.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

Cronograma síntese do processo seletivo

ETAPA	DATA – 2020
Período de inscrição	22 junho a 03 julho
Divulgação das inscrições aceitas	06 julho
Recursos sobre inscrições	até 08 julho
Resultado dos recursos	10 julho
Análise do projeto, do currículo, apresentação de projeto e entrevista	13 a 27 julho
Resultado preliminar	28 julho
Recursos	até 30 julho
Resultado recursos	03 de agosto
Homologação do resultado final pelo Colegiado	04 de agosto

Datas poderão ser alteradas em virtude de força maior.

1.1 Das vagas

Para o **DOUTORADO**, estão sendo oferecidas 04 (quatro vagas) para candidatos aprovados no processo seletivo, sendo 03 (três) vagas para candidatos brasileiros e 01 (uma) vaga para candidatos estrangeiros. Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, na reserva de vagas, 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes. Para cada linha de pesquisa, é garantida um mínimo de 1 (uma) vaga no nível Doutorado.

Para cumprimento do que estabelece o parágrafo 2º do Artigo 13 da Resolução UFBA/CAE 01/2017, serão reservadas, ainda, as seguintes vagas (além das vagas já citadas acima e conforme autodeclaração na ficha de inscrição):

- 1 (uma) vaga para indígena;
- 1 (uma) vaga para quilombola;
- 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência;
- 1 (uma) vaga para pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti).

As linhas de pesquisa do Pospetro são:

- Remediação de Áreas Impactadas por Petróleo: contempla projetos voltados para o entendimento dos aspectos, diagnósticos e prognósticos de ambientes impactados por atividades petrolíferas, bem como para pesquisas geoquímicas direcionadas para a exploração de petróleo e modelagem de sistemas petrolíferos, assim como estudos que envolvem processos de remediação de áreas impactadas por atividades petrolíferas;
- Geoquímica e Avaliação de Ecossistemas: contempla projetos voltados para a relação da geoquímica com os processos de avaliação de riscos ambientais e de ecossistemas através da integração de aspectos físicos, químicos, biológicos e/ou humanos; inclui modelagem geoquímica de ambientes.

Vagas de 'reserva de vagas' poderão ser convertidas em vagas de ampla concorrência e vice-versa, caso haja vagas não ocupadas por candidatos aprovados. O mesmo poderá ocorrer com vagas não preenchidas, por candidatos aprovados, em alguma linha de pesquisa.

Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados no processo seletivo.

É considerado candidato estrangeiro aquele que não possuir visto permanente no Brasil.

1.2 Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é formada pelos Professores Doutores: Leonardo Sena Gomes Teixeira (Presidente), Antônio Fernando de Souza Queiroz, Ícaro Thiago Andrade Moreira e Tatiane Combi. O Professor da Comissão, que assinar o Termo de Compromisso de orientação de um candidato, não participará da avaliação do respectivo candidato.

1.3 Bolsas de estudo

O Pospetro recebe cotas de bolsas de estudos para pós-graduação de agentes financiadores (como CAPES, FAPESB) ou projetos. As bolsas de estudo são concedidas aos estudantes do Pospetro pela Comissão de Bolsas considerando normas das agências financiadoras e norma estabelecida pelo Programa. A norma do Pospetro para concessão de Bolsas encontra-se disponível na página <<https://pospetro.ufba.br/pt-br/documentos>>. O Pospetro não garante bolsa de estudos para estrangeiros, devendo o candidato possuir suporte financeiro durante o tempo de cumprimento de suas atividades no Programa no Brasil.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Procedimentos para inscrição e perfil dos candidatos

As inscrições estarão abertas no período de 22 de junho a 03 de julho de 2020.

Para se inscrever no processo de seleção para o Doutorado do Pospetro, o(a) candidato(a) deverá acessar a página eletrônica do SIGAA <<https://sigaa.ufba.br>>, opção Processos Seletivos, entre 22 de junho e 03 de julho de 2020. Ao entrar no sistema para realizar sua inscrição, deverá selecionar o Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente, e seguir com o procedimento de inscrição, anexando os documentos mencionados no item 2.2, na medida em que forem solicitados.

Poderão se inscrever no processo seletivo alunos com graduação concluída e mestrado concluído nas áreas de geologia, oceanografia, química, petróleo ou meio ambiente, ou ainda áreas afins.

Os candidatos devem ter disponibilidade para, em caso de serem aprovados, selecionados e devidamente matriculados, cursar componentes curriculares e desenvolver pesquisas no período diurno.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas no presente Edital, conforme deverá ser confirmado no momento da inscrição, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através da página eletrônica do SIGAA <<https://sigaa.ufba.br>>, no respectivo processo seletivo, ou por órgãos competentes da UFBA.

2.2 Documentos para inscrição

Os documentos listados a seguir deverão ser anexados no momento da inscrição, conforme solicitado na página eletrônica do SIGAA <<https://sigaa.ufba.br>>, no respectivo processo seletivo. Cada item deverá corresponder a um único arquivo PDF.

A) Candidatos brasileiros:

- a) documentos pessoais: documento de identificação; CPF; Certidão de Quitação Eleitoral emitida em 2020 (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); documento de quitação com o Serviço Militar (para homens);
- b) Diploma da graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão (para alunos que realizaram curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior) ou Histórico Escolar com forma de saída “cumpru grade” (para candidatos oriundos de curso de graduação da UFBA);
- c) Histórico Escolar da graduação;
- d) Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Certificado de Defesa ou Ata de Defesa da Dissertação;
- e) Histórico Escolar do mestrado;
- f) currículo Lattes (modelo completo);
- g) comprovantes do currículo; a ordem dos comprovantes deve seguir a sequência do barema de avaliação de currículo (ANEXO 1: Barema para Doutorado); nos comprovantes, para artigos científicos, basta enviar a primeira página onde consta nome dos autores e identificação da revista; para livro, enviar a ficha catalográfica; capítulo de livro, enviar a ficha catalográfica do livro e a primeira página do capítulo onde constam o título e os autores;
- h) Projeto de Pesquisa Simplificado relacionado a uma das duas linhas de pesquisa do curso (ANEXO 2: Modelo do Projeto de Pesquisa);
- i) Termo de Compromisso de Orientação assinado por um dos professores disponíveis para orientar (conforme item 2.3 desse Edital) (ANEXO 3: Termo de Compromisso de Orientação); cada candidato deverá apresentar somente 1 (um) Termo de Compromisso, assinado por um único professor; o Termo de Compromisso, no formato .DOC, encontra-se disponível na página eletrônica do SIGAA, no respectivo processo seletivo;
- j) comprovante de pagamento da taxa de inscrição:
 - acessar < <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>>
 - clicar em BOLETO BANCÁRIO – GRU “Serviços acadêmicos” / “Gerar nova GRU”
 - em “Serviço”, selecionar:
 - “Inscrição para seleção (Doutorado)” – valor 130,99
 - preencher os dados solicitados e gerar a GRU

ATENÇÃO: não será aceito comprovante de agendamento; deve ser encaminhado o comprovante de pagamento já efetuado.

B) Candidatos estrangeiros:

- a) documento de identificação;
 - b) Diploma da graduação (frente e verso) ou equivalente;
 - c) Histórico Escolar da graduação;
 - d) Diploma de Mestrado (frente e verso);
 - e) Histórico Escolar do mestrado;
 - f) currículo;
 - g) comprovantes do currículo; a ordem dos comprovantes deve seguir a sequência do barema de avaliação de currículo (ANEXO 1: Barema para Doutorado); nos comprovantes, para artigos científicos, basta enviar a primeira página onde consta nome dos autores e identificação da revista; para capítulo de livro, enviar a ficha catalográfica do livro e a primeira página do capítulo onde constam o título e os autores;
 - h) Projeto de Pesquisa Simplificado, redigido em português, relacionado a uma das duas linhas de pesquisa do curso (ANEXO 2: modelo do Projeto de Pesquisa);
 - i) Termo de Compromisso de Orientação fornecido por um dos professores disponíveis para orientar, conforme consta no item 2.3 desse Edital (ANEXO 3: Termo de Compromisso); cada candidato deverá apresentar somente 1 (um) Termo de Compromisso, assinado por um único professor; o Termo de Compromisso, no formato .DOC, encontra-se disponível na página eletrônica do SIGAA, no respectivo processo seletivo;
 - j) comprovante de pagamento da taxa de inscrição:
 - acessar < <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> >
 - clicar em BOLETO BANCÁRIO – GRU “Serviços acadêmicos” / “Gerar nova GRU”
 - em “Serviço”, selecionar:
 - “Inscrição para seleção (Doutorado)” – valor 130,99
 - preencher os dados solicitados e gerar a GRU
- ATENÇÃO: não será aceito comprovante de agendamento; deve ser encaminhado o comprovante de pagamento já efetuado.

2.3 Professores com disponibilidade para orientação no Doutorado:

Ana Cecília Rizzatti de Albergaria Barbosa
Carlos Alexandre Domingos Lentini
Fábio Alexandre Chinalia
Gisele Mara Hadlich
Ícaro Thiago Andrade Moreira
Luiz Carlos Lobato dos Santos
Maria do Rosário Zucchi
Olívia Maria Cordeiro de Oliveira
Paulo de Oliveira Mafalda Júnior
Rennan Geovanny Oliveira Araujo
Sérgio Luis Costa Ferreira

O fato de o orientador apresentar disponibilidade para orientar aluno não implica que haja vaga definida para cada professor/orientação no Pospetro.

2.4 Deferimento das inscrições

A análise da documentação apresentada será realizada pela Comissão de Seleção, com apoio da Secretaria do Pospetro. A ausência de qualquer documento solicitado no item 2.2 indeferirá a inscrição.

Os nomes dos candidatos cuja inscrição for deferida, serão divulgados no dia 06 de julho de 2020, através da página eletrônica do SIGAA <<https://sigaa.ufba.br>>, no respectivo Processo Seletivo.

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será classificatório, composto por duas fases distintas, uma interna de avaliação do Projeto de Pesquisa e do currículo, e outra em sessão remota com o candidato.

3.1 Primeira fase – Interna

A 1ª fase, que corresponde a 50% da nota final, será realizada nos dias 13 e 14 de julho de 2020 e concerne em etapa de avaliação interna. Compreende a análise do Projeto de Pesquisa e do currículo do candidato, com os seguintes pesos:

- 25% Projeto - serão considerados os conteúdos: relevância do tema e clareza dos objetivos (pontuação máxima: 2,5); pertinência e descrição da metodologia proposta, considerando objetivos (máximo: 2,5); resultados esperados (máximo: 1,0); viabilidade segundo cronograma e exequibilidade (máximo: 2,0); referências citadas considerando se são atualizadas e de revistas internacionais (máximo 2,0). O Projeto será avaliado por cada membro da Comissão de Seleção individualmente, excetuando o membro que porventura tenha assinado o Termo de Compromisso de orientação do respectivo candidato. A nota final do Projeto de Pesquisa corresponderá à média aritmética das notas dadas;
- 25% Currículo: pontuação dada em conjunto pela Comissão, através de reunião remota. Na avaliação do Currículo será considerada pontuação dos itens segundo o Barema (Anexo 1) e somente se houver comprovação. Obs.: Certificados de apresentação de trabalhos em congressos não comprovam a publicação do trabalho nos anais.

3.2 Segunda fase – Com o candidato

A 2ª fase do processo seletivo, que corresponde a 50% da nota final e será gravada, realizar-se-á entre os dias 15 e 27 de julho de 2020. Compreende a apresentação do Projeto de Pesquisa pelo candidato e entrevista, com os seguintes pesos:

- 15% apresentação do projeto: o candidato terá de 10 a 15 min para apresentar, em língua portuguesa, seu Projeto de Pesquisa e será avaliado segundo: conteúdo, clareza na exposição, respeito ao tempo limite para apresentação;
- 35% entrevista: a entrevista, a ser realizada individualmente com cada candidato, contemplará duas partes:
 - (1) 25% - questionamentos da banca sobre o Projeto de Pesquisa e conhecimentos gerais sobre a área de interesse, bem como sobre a justificativa para escolha do Doutorado;
 - (2) 10% - questionamentos sobre um texto em inglês (trecho de artigo científico que envolve geoquímica do petróleo ou ambiental, de no máximo 10 linhas) que será apresentado ao candidato e que deverá ter as respostas dadas oralmente em português.

Na 2ª fase, o desempenho do candidato será avaliado por cada membro da Comissão de Seleção individualmente, excetuando o membro que porventura tenha assinado o Termo de Compromisso

de orientação do respectivo candidato. As notas para (1) apresentação do projeto e para (2) entrevista, corresponderão às médias aritméticas das notas dadas pelos membros da Comissão.

Datas e horários específicos para realização da 2ª fase com cada candidato serão publicados na página eletrônica do SIGAA <<https://sigaa.ufba.br>>, no respectivo processo seletivo, até o dia 13 de julho. Na ocasião, serão dados os detalhes para a sessão remota.

É de responsabilidade do candidato acompanhar a página eletrônica do SIGAA <<https://sigaa.ufba.br>>, no respectivo processo seletivo, para verificar data e horário da 2ª fase, e ter condições adequadas para realização de uma sessão remota. Caso ocorra algum problema de conexão no momento da sessão, a Comissão de Seleção agendará nova data e horário, respeitando a data limite de 27 de julho de 2020.

3.3 Resultado

O resultado do processo seletivo será publicado na página eletrônica do SIGAA <<https://sigaa.ufba.br>>, no respectivo processo seletivo, no dia 28 de julho. **Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero). A seleção ocorrerá em ordem decrescente da nota final, conforme o número de vagas disponíveis.**

3.4 Recursos

Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos com precisão dos pontos a serem examinados e justificativas concernentes, poderão ser interpostos conforme cronograma, através da página eletrônica do SIGAA <<https://sigaa.ufba.br>>, no respectivo processo seletivo. Recursos extemporâneos serão indeferidos.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA INGRESSO NO POSPETRO

Todos os candidatos selecionados deverão, até o dia 7 de agosto, enviar mensagem para a Secretaria do Pospetro, através do e-mail: pospetro.igeo.ufba@gmail.com, confirmando seu interesse em realizar a matrícula e anexando a “Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação” (disponível no endereço eletrônico < <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> >).

Os candidatos estrangeiros selecionados deverão encaminhar, juntamente com a “Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação”, os documentos citados a seguir, para a Secretaria do Pospetro (pospetro.igeo.ufba@gmail.com), até o dia 7 de agosto de 2020:

- Diploma (ou equivalente) devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação e de produção do conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) no Brasil;
- CPF;
- passaporte com visto atualizado.

Para selecionados no quadro de política de vagas, serão exigidos os documentos de matrícula adicionais, conforme o caso:

a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração

de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola, é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e

c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

O candidato selecionado perderá a vaga se não atender à solicitação de envio dos documentos até o dia 7 de agosto, conforme especificado acima.

No retorno às atividades acadêmicas presenciais na UFBA, em prazo a ser comunicado pela Secretaria do Pospetro, o Diploma de Graduação e o Diploma de Mestrado (ou Certificado de Defesa ou Ata de Defesa da Dissertação), originais e cópias (ou equivalentes, para brasileiros e estrangeiros previamente matriculados) e o passaporte com visto atualizado, original e uma cópia (para estrangeiros), deverão ser apresentados para autenticação das cópias e encaminhamento para a Superintendência de Administração Acadêmica. A não apresentação dos documentos originais, para autenticação das cópias pela Secretaria, implicará em cancelamento da matrícula do aluno.

Salvador, 16 de junho de 2016.

Gisele Mara Hadlich
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente

ANEXO 1 – DOUTORADO – Edital 03/2020

Barema para pontuação de currículo, com comprovação – 2015 a atual

I. TÍTULOS ACADÊMICOS NA ÁREA OU AFIM	Máx. 20,0
Mestrado na área (Geologia, Oceanografia, Química, Petróleo, Ambiente)	15,00
Mestrado em outra área afim	10,0
Especialização na área mín. 360 horas (Geologia, Oceanogr., Química, Petróleo, Ambiente)	7,0
Especialização em outra área afim mín. 360 horas	4,0
Graduação em Geologia, Oceanografia, Química, Petróleo, Ambiente	6,0
Graduação em área afim	4,0
OUTRO: Aluno especial no Pospetro (disciplina cursada ou em curso; por disciplina; não válido para alunos que concluíram seu Mestrado no Pospetro)	2,0

II. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA NA ÁREA OU AFIM ⁽¹⁾	Máx. 30,0
Livro científico publicado por editora, com ISBN e com conselho editorial ⁽²⁾	12,0
Livro científico publicado pelo autor, com ou sem ISBN ⁽²⁾	4,0
Capítulo de livro científico publicado por editora com ISBN e com conselho editorial ⁽²⁾	4,0
Livro científico organizado publicado por editora, com ISBN e com conselho editorial ⁽²⁾	8,0
Artigo científico publicado em periódico especializado nível A CAPES-Geociências (Qualis de referência: 2013-2016) ⁽²⁾	12,0
Artigo científico publicado em periódico especializado nível B1 ou B2 Qualis CAPES-Geociências (Qualis de referência: 2013-2016) ⁽²⁾	10,0
Artigo científico publicado em periódico especializado nível B3, B4 ou B5 Qualis CAPES-Geociências (Qualis de referência: 2013-2016) ⁽²⁾	5,0
Artigo científico publicado em outros periódicos ⁽²⁾	2,0
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	4,0
Trabalho completo publicado em anais de eventos	4,0
Resumo publicado em anais de eventos e matérias publicadas em jornais	2,0

⁽¹⁾ Pontuação indicada para primeiro autor ou autor correspondente; coautores: 50% da pontuação.

⁽²⁾ Em caso de “ACEITE” comprovado, será considerada 50% da pontuação para primeiro autor ou autor correspondente e 25% da pontuação para coautor.

III. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS NA ÁREA OU AFIM	Máx. 25,0
Orientador de Iniciação Científica (por aluno, por semestre) ⁽³⁾	3,0
Orientador de Estágio Supervisionado ou outro (não didático; por aluno, por semestre) ⁽³⁾	2,0
Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização (por aluno concluído) ⁽³⁾	3,0
Aluno de Iniciação Científica (por semestre com mínimo de 250 horas/semestre)	4,0
Aluno de Estágio Supervisionado (por semestre com mínimo de 250 horas/semestre)	3,0
Atividade profissional na área (mín. 1 ano de atividade; excluídas atividades didáticas; pont. única se SIM)	8,0
Atividade profissional afim (mín. 1 ano de atividade; excluídas atividades didáticas; pont. única se SIM)	6,0
Participação em banca de defesa de graduação	2,0
Participação em banca de defesa de pós-graduação	4,0
Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais: ⁽⁴⁾	
- como palestrante ou integrante de mesa redonda	4,0
- como apresentador de trabalho	2,0
- como ouvinte	1,0

Autor de prêmios por reconhecimento de trabalhos científicos (máx. 5) ⁽⁵⁾	5,0
Revisor de revista científica (pontuação única se SIM)	2,0
Participação em cursos com menos de 360 horas (para cada 60 horas; máx. 600 horas; não serão consideradas horas de cursos de línguas ou informática)	2,0
Autor de patente registrada nas bases INPI ou Epanacet (por patente) ⁽⁵⁾	12,0
Autor de patente reivindicada nas bases INPI ou Epanacet (por patente) ⁽⁵⁾	8,0
Participação em banca de concurso público	4,0
Participação em banca de processo seletivo – nível superior	2,0
Aprovação em concurso público na área	2,0

⁽³⁾ Para coorientador: 50% da pontuação

⁽⁴⁾ Para eventos regionais ou locais: 50% da pontuação

⁽⁵⁾ Para coautor: 50% da pontuação indicada

IV. ATIVIDADES DIDÁTICAS NA ÁREA OU AFIM	Máx. 25,0
Exercício do magistério superior em curso de graduação (por semestre)	6,0
Exercício do magistério na educação básica (ensino fundamental e médio) (por semestre)	5,0
Monitor de ensino de graduação (por semestre)	2,0
Docente em cursos livres de curta duração (para cada 8 horas; máx. 120 horas)	1,0

V. PROFICIÊNCIA EM INGLÊS	Supranumerário
Proficiência em Inglês: TOEFL IBT – Internet-Based Testing, com validade de 2 (dois) anos: mín. 71	10,0
TOEFL ITP – Institutional Testing Program, com validade de 2 (dois) anos: mín. 527	15,0
IELTS – International English Language Test, com validade de 2 (dois) anos: mín 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing, speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco)	15,0

ANEXO 2

Modelo para Projeto de Pesquisa Simplificado

CAPA: deve conter os seguintes itens:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
POSPETRO – SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES**

PROJETO DE PESQUISA - SIMPLIFICADO

Título do projeto

Autor

Termo de compromisso: *nome do professor que assinou o Termo de Compromisso de orientação*

Área de Concentração: **Geoquímica do Petróleo e Ambiental**

Linha de Pesquisa: *escolher* **Remediação de áreas impactadas por petróleo ou Geoquímica e avaliação de ecossistemas**

Local

Ano

MODELO PARA AS DEMAIS PÁGINAS:

- 1 (uma) página (tamanho A4) para cada item, utilizando fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,15 entre linhas, recuo 1,0 cm da primeira linha e margens 2,5 cm, sem espaçamento entre parágrafos.

ITENS – cada item deve iniciar em nova página:

- 1 – Introdução/Justificativa
- 2 – Objetivos Gerais e objetivos específicos (detalhamento dos objetivos)
- 3 – Materiais e métodos
- 4 – Resultados esperados
- 5 – Cronograma de desenvolvimento (o cronograma deve ser de 24 meses para candidatos ao Mestrado e de 48 meses para candidatos ao Doutorado)
- 6 – Exequibilidade / infraestrutura / indicar se há financiamento da pesquisa
- 7 – Referências (somente aquelas citadas no projeto)

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu,....., professor(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente da UFBA, declaro meu compromisso em orientar a pesquisa de Tese de Doutorado do(a) candidato(a), caso ele(a) seja aprovado(a) no processo seletivo para ingresso na turma 2020.1 do POSPETRO-UFBA, com o Projeto de Pesquisa intitulado

Declaro, ainda, que o projeto apresentado pelo(a) candidato(a) possui condições para sua execução.

Local, / / 2020.

Assinatura